



RESOLUÇÃO Nº 13

de 30 de setembro de 1992

"Concede Título de Cidadania Camapuanense"

O VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal/ de Camapuã -Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; considerando ainda Indicação subscrita pelo Ver.

Abadio Queiroz Baird; RESOLVE:

Art. 1º..

Conceder "Título de Cidadania Camapuanense" ao Sr. ANTENOR DE AGUIAR FONTOURA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Da Câmara Municipal de Camapuã, Ms, aos 30 de Setembro de 1.992

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE

Resolução Nº 13/1992 - 30 de setembro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em